

PORTARIA N.º 1.302, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Conceder Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família a servidora efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família a servidora **GISELE LEMES DOS SANTOS** – matrícula nº 3676, ocupante do cargo de Monitor (a) de Creche / Escola, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, pelo período de **21/08/2017** à **20/08/2018**.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, revogando a portaria 975 de 22 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2017.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se